



PORTARIA SEMAD Nº 14/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a gratificação de Serviço Extraordinário ao servidor, o Sr. **JOSE LUCAS FREITAS RIBEIRO**, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 80.458-7, no percentual de 50% (cinquenta por cento) a contar do dia 03 do mês de janeiro de 2021. *OK OK*

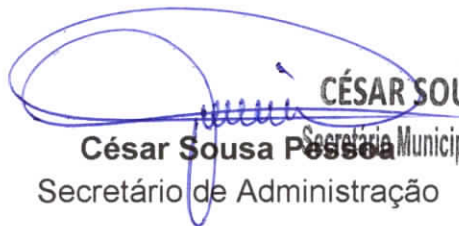
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela, bem como a inclusão em folha de pagamento da gratificação ora concedida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 03 de janeiro de 2022.**

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 10 de janeiro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

07 / 02 / 2022

Ass. 60.070-3

Funcionária